



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espera Feliz – MG

Lei Municipal Nº 176/1993

Dispõe sobre retificação do Edital nº 01/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Espera Feliz/MG, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01/2023, publicada no dia 31/03/2023.

1. No item 2.1 incisos III, onde se lê: Residir no município há pelo menos (1) um ano, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor; leia-se: Residir no município, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;

Os demais itens e anexos da Edital nº 01/2023 permanecem inalterados.

Espera Feliz, 03 de abril de 2023

Luiz Carlos Marineti

Presidente do CMDCA-EF